




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE



PROJETO DE EVENTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

Com a necessidade de regulamentar a elaboração dos eventos, a Sedetur, vislumbrou a necessidade de cooperar juntos aos promotores destes espetáculos, dando celeridade e segurança aos envolvidos, assim temos um evento como: um acontecimento relevante que reúne várias pessoas e que tem um objetivo específico, envolvendo ações ligadas a comemorações, festividades, troca de informações e integração de pessoas com o mesmo objetivo em comum.

I – Tema do Evento:

Festival de Aeromodelismo

II – Descrição do Evento:

a) Data – de 01/03 à 03/03/2024

b) Período do Evento -

c) Local do Evento – Clube MAOS

III – Qualificação do representante legal e de sua atribuição no evento:

Nome: Mauro Andrioli

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 09/07/1957

Escolaridade: Ensino Médio

RG: 3003112434

CPF: 283747200-00

Telefone 01: 51 99975-0398

Telefone 02:

Telefone 03:

E-mail: maurosandrioli@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

IV – Descrição, dos principais produtos e/ ou serviços ofertados pelo evento:

Festival de aeromodelismo, exibição e voos de aeronaves escala rádio controladas.

V – Informação sobre os dados do promotor (a) do evento:

a) CNPJ ou CPF: 24.238.251/0001-77

b) Data de Abertura: 27/01/2016

c) Nome empresarial: Clube Modelistas Amigos de Osório

d) Nome fantasia do empreendimento: Clube MAOS

e) Código da atividade econômica: Associação sem fins lucrativos

d) Endereço: Rua Santana, s/n

VI – Área do Evento, se possível anexar foto aérea:

Sede do clube

VII – Capacidade de Público:

1500 pessoas

VIII – Controle de Acesso:

Acesso liberado

IX – Necessidade de Banheiros químicos, bem como informar a quantidade:

2 banheiros, 1 masculino e 1 feminino

X – Apresentação de fotos das instalações existentes e/ ou imagens das instalações a executar para o empreendimento, se houver:

XII – Eventos já realizados (Descrever):

1º Aero&vento ao 5º Aero&vento – de 2017 à 2020, e 2023

1º Aero e Amigos – 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

VIII – APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio):

a) Sim

b) Não

Justificativa:

XV – Geração de Postos de trabalho (Recursos Humanos):

Restaurante

Locução

Registro fotográfico

Divulgação

Segurança

XVI – Solicitação de Apoio do Poder Executivo:

a) Sim

b) Não

Descrever a Necessidade:

Contratação de Tendas tipo pirâmide, banheiros químicos, contratação de som, equipe de segurança, equipe de divulgação, locução e fotografia, tour principais pontos turísticos, geração de energia.

XVII – Informações quanto ao gasto da folha de pagamento do Evento:

N/A

XVIII – Orçamento Previsto:

R\$ 22.500,00

XIII – Retorno Esperado:

R\$22.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

XIX – Inscrições e Informações:

Internet e telefone

XX – Cronograma do Evento, Material de Divulgação:

Dia 01/03 – recepção de participantes,

Dia 02/03 - manhã – inscrições e abertura da pista, recepção de convidados e autoridades, apresentação da banda municipal e abertura oficial 10hs.

Dia 02/03 – tarde – pista liberada aos participantes e tour para acompanhantes dos participantes aos principais pontos turísticos da cidade.

Dia 02/03 – show noturno (Nighty Fly) música ao vivo (banda local Rock)

Dia 03/03 manhã e tarde– pista liberada.

Dia 03/03 - final da tarde encerramento.

Flyers, mídia digital, rádio local, carro de som.

XXI – Comunicação aos órgãos públicos:

- a) Polícia Rodoviária Estadual;
- b) Polícia Rodoviária Federal;
- c) Daer (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem);
- d) Corpo de Bombeiros;
- e) Indicar outras (se houver).

XXII – Contrapartidas (se Houver) que serão aplicadas; (deliberações administrativas):

XXIII – Regularidades Fiscais e Trabalhistas:

- a) Prova de Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

- b) () Prova de Inscrição no cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio.
- c) (x) Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal.
- d) () Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, e ao fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)
- e) () Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de negativa.

XIV – Se houver urgência justificar:

N/A

XVI – Solicitação de Concessão de Espaço Público:

() Sim

(x) Não

Justificativa:

Considerações Finais:

Osório, 23 de agosto de 2023.

Promotor do Evento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

E-mail: maurosandrioli@gmail.com

Telefone: 51 99975-0398

Autorizações:

Aprovado em ___/___/___;

Sedetur.

Aprovado ___/___/___;

Fiscalização Sanitária.

Aprovado ___/___/___;

Procuradoria – Geral do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

Autorizado em ___/___/___;

Prefeito de Osório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

PROJETO DE EVENTOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

FLUXOGRAMA

APRESENTAÇÃO DO EVENTO A SEC DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

ENVIO ÀS FISCALIZAÇÕES MUNICIPAL PARA APONTAMENTOS PRÉVIOS

COM APONTAMENTOS

RETORNAR AO PROMOTOR DO EVENTO PARA AJUSTES

ENVIAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

ENVIAR A FISCALIZAÇÃO

ENVIAR A PGM

ENVIAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

ENVIAR AO GESTOR

PROJETO APROVADO

SEM APONTAMENTOS

ENVIAR A PGM

ENVIAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ENVIAR AO PREFEITO

PROJETO APROVADO